

PORTARIA N.º 112/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS PELAS REGRAS DO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COMBINADO COM O § 5º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição da República, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a Servidora Municipal concursada **JANICE SEIBEL STOLTE**, matrícula n.º 98-1, com cargo de PROFESSORA, vinculada ao Regime Jurídico Estatutário, e carga horária de 22 horas semanais, **com proventos mensais integrais**, conforme estabelecido nas Leis Municipais nº 2.671/2009, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores do Município de Selbach, Lei 2.680/2009, que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério e Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais, correspondente ao valor total da remuneração de R\$ 2.759,10 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais com dez centavos), compostas das seguintes vantagens, R\$ 1.819,20 (Um mil oitocentos e dezenove reais com vinte centavos), referente ao Salário Base; R\$ 321,38 (trezentos e vinte um reais com trinta e oito centavos), referente a Parcela de Natureza Pessoal; R\$ 163,72 (cento e sessenta e três reais com setenta e dois centavos) correspondente aos 3 Quinquênios (9%), R\$ 181,92 (cento e oitenta e um reais com noventa e dois centavos) referente a promoção para a classe C (10%) e R\$ 272,88 (duzentos e setenta e dois reais com oitenta e oito centavos) referente a promoção nível II. A correção da Aposentadoria será por **PARIDADE**. A referida aposentadoria será custeada pelo FAPPAS – Fundo de Aposentadoria Pensão Previdência do Servidor Público Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.465/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 18.02.2021.

Kátia Michele Passinato
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.